CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 030/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR SERVIDORES, OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do Ato da Presidência n° 001 de 14 de Janeiro de 2021,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Senhora, Raquel Mara dos Santos Maximo – **Diretora Administrativa e Patrimonial** portador do RG n.º 34.877.895-8 SSP/SP, do CPF 362.343.028-58 e da CNH 04194421388 a conduzir o veículo oficial da Câmara, em casos excepcionais, quando da ausência ou impedimento do Motorista oficial da Câmara, e no estrito cumprimento da necessidade dos serviços desta Câmara Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara